



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

TABELA PARA O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES
A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2022

Reajustada pelo INPC acumulado no período
de maio de 2021 a abril de 2022 (12,4655%)

Valor de Referência em vigor até 30/04/2022: R\$ 6.227,70

Valor de Referência a vigorar a partir de 01/05/2022: R\$ 7.004,01

CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DO SALARIO DE PARTICIPAÇÃO					
SALARIO DE PARTICIPAÇÃO			TAXA DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO
ENTRE					
0,00	a	2.801,60	4,04%	0,00	113,18
2.801,61	a	5.603,20	6,73%	75,36	301,74
5.603,21	a	14.008,02	16,16%	603,75	1.659,56

Contribuição de Assistidos = 10,10% sobre o valor do benefício.

Estrutura da Tabela

Valor base da Tabela: R\$ 7.004,01

Limite da 1ª faixa → $0,4 \times \text{Valor Base} = 0,4 \times \text{R\$ } 7.004,01 = \text{R\$ } 2.801,60$

Limite da 2ª faixa → $0,8 \times \text{Valor Base} = 0,8 \times \text{R\$ } 7.004,01 = \text{R\$ } 5.603,20$

Limite da 3ª faixa → $2,0 \times \text{Valor Base} = 2,0 \times \text{R\$ } 7.004,01 = \text{R\$ } 14.008,02$

Fortaleza, 11 de maio de 2022

Tiago Parente Lessa
Diretor Presidente

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade